



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 329/2021 DO MÊS DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.003/2021, de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente o senhor, **Jacquesson Andrei Sartori**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob n.4.559.277, inscrito no CPF sob n. 041.590.219-30, residente e domiciliado junto a Rua Florindo Sanzovo, centro, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas I, 40 horas semanais, na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 16 de julho de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal